Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo por meio de parcerias com instituições públicas e privadas da área da saúde, promova uma **Mini Feira de Saúde**, visando atender especialidades médicas que se encontram com demandas reprimidas, bem como oferecer outros serviços que a população solicita e necessita.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com órgãos estaduais, federais, instituições de ensino e entidades privadas, realize uma **Mini Feira de Saúde** no município.

Essa iniciativa visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, principalmente nas áreas em que há demanda reprimida por consultas e exames, como oftalmologia, ginecologia, cardiologia, odontologia, entre outras especialidades.

Além disso, a feira poderá oferecer atendimentos preventivos, vacinação, aferição de pressão arterial, glicemia, testes rápidos e orientações sobre cuidados com a saúde, fortalecendo as ações de prevenção e promoção do bem-estar da comunidade.

A realização de um evento dessa natureza é uma forma eficaz de aproximar os serviços públicos da população, reduzir filas de espera e atender pessoas que, muitas vezes, têm dificuldades em acessar determinados profissionais ou especialidades médicas.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 16 de outubro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador